



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**Sexto Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 057/2024**  
**Pregão Eletrônico N° 006/2024 – Registro de Preços**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **POSTO SCHUMACKER LTDA**, localizado na Avenida Montes Claros, nº672, no bairro Centro, na cidade de São Francisco/MG, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 01.273.485/0001-50, neste ato representado por Schumaker Fraga Nascimento, inscrito no CPF Nº 058.806.636-20 e Cédula de Identidade nº MG-13.277.505, expedida pela PC/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 124, inciso II, “d”, da Lei Federal 14.133/2021, combinado com o art. 25, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

**Cláusula Segunda – Do objeto**

Altera os valores unitários dos **itens: 001 e 002** constante na Ata de Registro de Preços nº 057/2024 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado
001	Litro	Óleo Diesel Comum, Interior de acordo com Resolução ANP. <b>MARCA: LARCO</b>	RS 6,30	<b>RS 6,89</b>
002	Litro	Óleo Diesel S-10. <b>MARCA: LARCO</b>	RS 6,44	<b>RS 6,99</b>


**Cláusula Terceira – Do prazo de vigência**

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

**Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 09 de Março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO ALVES SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
**CONTRATANTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

*Schumacker F. Nascimento*

**POSTO SCHUMACKER LTDA**

Schumaker Fraga Nascimento

CPF Nº 058.806.636-20

CONTRATADA